



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS  
VEREADOR PROF.º ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br)  
**PORTAL DO VALE HISTÓRICO**

## **Edital nº 03/2017**

### **CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA**

**(Ref. Processo Seletivo Simplificado No. 01/2017)**

A COMISSÃO DE CONCURSOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, faz saber aos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2017, para a função de SERVENTE, as seguintes complementações sobre as instruções especiais que o regularão:

#### **1. LOCAL E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA:**

**25/06/2017**  
**Somente período da manhã**

ABERTURA DOS PORTÕES: 9:00 h

FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DAS PROVAS: 9:30 h

#### **EMEIF "DOM EDMUND BENEDICT NUGENT"**

AV. GOVERNADOR CARVALHO PINTO, 448 - CENTRO  
SILVEIRAS/SP

#### **2. DAS INFORMAÇÕES:**

- 2.1. Os candidatos deverão chegar ao local das provas com pelo menos 30 minutos de antecedência;
- 2.2. A duração da prova será de 03 horas;
- 2.3. Não será permitida a saída de candidato do local de realização da prova, antes de completada 01 hora do início da mesma, por motivo de segurança;
- 2.4. Não haverá aplicação da prova fora dos locais, data e horários pré-estabelecidos;
- 2.5. Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência ou o atraso do candidato;
- 2.6. O não comparecimento à prova, no horário estipulado, implicará na eliminação do candidato;
- 2.7. Somente será admitido à sala da prova, o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, a Carteira de Trabalho e a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/97);
- 2.8. O candidato que se apresentar sem a documentação exigida no item anterior não realizará a prova;
- 2.9. O candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br)  
**PORTAL DO VALE HISTÓRICO**

---

- 2.10. Durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta, uso de qualquer equipamento eletrônico ou utilização de livros, notas ou impressos não permitidos.  
2.11. As regras estabelecidas no primeiro edital do Certame permanecem em vigor;  
2.12. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do Concurso Público.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA em complemento ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, que será publicado nos sites: <http://www.ckverza.com.br> e [www.cmsilveiras.sp.gov.br](http://www.cmsilveiras.sp.gov.br) bem como afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Silveiras.

Silveiras, 08 de junho de 2017.

Comissão de Concursos